

EDITAL SEDU Nº 37/2018

Estabelece normas para a seleção de estudantes, para vagas remanescentes, das redes escolares públicas estadual e municipais, matriculados no ensino fundamental – para participarem do Projeto de Iniciação Científica de Matemática do Programa Matemática na Rede: preparando campeões.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – SEDU, em parceria com a Coordenação Regional da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP/ES e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES), torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso de estudantes das redes públicas estadual e municipais de ensino no Projeto de Iniciação Científica de Matemática do **Programa Matemática na Rede: preparando campeões** - SEDU/FAPES/OBMEP/ES 2018, a ser realizado sob as normas expressas neste edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. O processo seletivo tem como finalidade a seleção, para vagas remanescentes, de estudantes das redes públicas estadual e municipais de ensino, matriculados no ensino fundamental – anos finais, para frequentarem as aulas e os encontros de aprofundamento de estudos do Projeto de Iniciação Científica de Matemática do Programa Matemática na Rede: preparando campeões.

1.2. As inscrições efetuadas à luz do Edital nº 31/2018 ficam mantidas.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital as normas e os procedimentos para a realização do processo seletivo do ano de 2018 e para o ingresso dos estudantes nas vagas remanescentes das turmas do Projeto de Iniciação Científica de Matemática. As aulas e os encontros ocorrerão nos Polos de Iniciação Científica de Matemática – PICMat (Anexo II).

2.2. Compreende-se como processo seletivo:

I – O preenchimento do “Formulário de Inscrição Online”, pelo estudante;

II – A validação da inscrição, pela Coordenação do programa, considerando o correto preenchimento do “Formulário de Inscrição Online” e a ordem de inscrição.

a) Serão selecionados 4 (quatro) vezes o número de vagas, perfazendo um total máximo de 4.000 inscrições;

III – A classificação obtida na Prova de Matemática;

IV – A efetivação da matrícula do estudante no PICMat escolhido.

2.3. O processo seletivo de que trata este Edital só será válido para ingresso nas vagas remanescentes do Projeto de Iniciação Científica de Matemática do ano letivo de 2018.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. O processo seletivo para o Projeto de Iniciação Científica de Matemática destina-se aos estudantes das redes públicas estadual e municipais de ensino, regularmente matriculados no ensino fundamental – anos finais.

4. DAS VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS

4.1. Serão ofertadas 2.525 vagas para as aulas e os encontros de aprofundamento de estudos do Projeto de Iniciação Científica de Matemática, para estudantes da rede

estadual e municipal, sendo que 35% dessas vagas serão ofertadas para os estudantes premiados com menção honrosa na OBMEP 2017.

4.2. O estudante deverá observar o tipo de oferta de cada PICMat, conforme sua etapa de ensino e seu ano/série atual (Anexo II).

4.3. As aulas e os encontros de aprofundamento de estudos ocorrerão aos sábados, no turno matutino, das 8h às 12h.

4.4. Não haverá disponibilidade de auxílio transporte por meio do Programa Matemática na Rede. Cada estudante deverá arcar com seu deslocamento de ida e volta até o PICMat.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período: 28/05 a 04/06

5.2. Horário: das 10 horas do dia 28/05/2018 às 15h59min do dia 04/06/2018.

5.3. Da realização da inscrição:

5.3.1. Do preenchimento do Formulário de Inscrição Online - O estudante deverá preencher o Formulário de Inscrição Online com os seus dados pessoais, dados escolares, nome do atual professor regente de Matemática e sua escolha por um Polo de Iniciação Científica de Matemática – PICMat para a realização da prova de seleção e sua participação nas aulas e encontros do Projeto de Iniciação Científica de Matemática. O Formulário de Inscrição Online estará disponível no site da SEDU (www.sedu.es.gov.br), no banner do “Programa Matemática na Rede: preparando campeões” a partir do dia 28/05 e vai até 04/06 às 15h59min.

§ 1º O estudante que necessitar de atendimento especial, devido à dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade especial, deverá preencher o respectivo campo do Formulário de Inscrição Online, solicitando atendimento especial para a realização da prova.

§ 2º Após a realização da inscrição online, o candidato não poderá alterá-la.

5.4. Das responsabilidades

5.4.1. Será de inteira e exclusiva responsabilidade do estudante, ou de seu responsável, o completo e correto preenchimento dos campos referentes aos dados pessoais, dados escolares, nome do Professor Regente de Matemática e da escolha do PICMat no Formulário de Inscrição Online do estudante.

Parágrafo único. A Coordenação do Programa não assumirá responsabilidade por inscrição não efetivada por motivos de falhas de comunicação e/ou por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do Formulário de Inscrição Online.

5.5. Da lista de inscrições deferidas e da convocação para a Prova de Matemática

5.5.1. A lista de inscrições deferidas, considerando o preenchimento do Formulário de Inscrição e o número de inscritos equivalente a 4 (quatro) vezes o número de vagas estará disponível no site da Secretaria de Estado da Educação (www.sedu.es.gov.br), no dia 06/06/2018.

Parágrafo único. Ficam convocados para a Prova de Matemática (do processo seletivo) todos os estudantes constantes nessa lista.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Das etapas de seleção

O processo de seleção para vagas remanescentes acontecerá em cinco etapas:

I - Preenchimento do Formulário de Inscrição Online (estudante) – eliminatória;

II - Prova de Matemática – eliminatória e classificatória;

III - Matrícula do estudante, no PICMat escolhido - eliminatória.

6.2. Da Prova de Matemática

6.2.1. A prova de Matemática será aplicada todos no dia 09/06/2018, com início às 9 horas, no PICMat escolhido pelo candidato no ato da inscrição e terá três horas de duração.

6.2.2. O estudante deverá comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, portando documentos de identificação, com foto, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

6.2.3. O estudante somente poderá deixar a sala de provas após 1 (uma) hora do seu início.

6.2.4. Durante a realização da prova, é expressamente proibida a comunicação com outro estudante, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma.

6.2.5. Não serão realizadas provas fora do dia, hora e local determinados neste edital.

6.2.6. Serão avaliados conteúdos de Matemática contidos no Currículo Básico Escola Estadual (CBEE), referente aos Conteúdos Básicos Comuns de Matemática (CBC), conforme ano/série dos estudantes inscritos.

6.2.7. Será eliminado o estudante que:

I - faltar à prova.

II - deixar o local durante a realização das provas antes do prazo mínimo de uma hora;

III - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

IV- desacatar o professor aplicador da prova;

V - estabelecer, por qualquer método, a comunicação com outro estudante, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma.

6.2.8. Caso constate alguma irregularidade na prova, o estudante deverá informar imediatamente ao aplicador da prova da sala.

6.2.9. A marcação do gabarito deve ser feita, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul-escuro, preenchendo-se totalmente o campo de resposta.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - ter sido premiado com medalhas em qualquer uma das edições da OBMEP;

II - ter recebido menção honrosa em qualquer uma das edições da OBMEP;

III - ter participado do Programa Matemática na Rede: preparando campeões, em 2017, como aluno de iniciação científica ou aluno monitor de matemática;

IV - menor idade, considerando ano, mês e dia.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado da Prova de Matemática será divulgado no site da Secretaria de Estado da Educação (www.sedu.es.gov.br), em ordem decrescente de pontuação, no dia 14/06/2018.

8.2. Serão convocados apenas os estudantes classificados, conforme o número de vagas por PICMat, para realizarem a matrícula. Os demais estudantes classificados comporão cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

9. DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas serão realizadas no PICMat escolhido pelo estudante no ato da inscrição, sábado, dia 16/06/2018, que será o primeiro dia de aula e encontro de aprofundamento de estudos.

9.2. A matrícula consiste na assinatura do Termo de Compromisso, a ser disponibilizado pelo Professor Orientador de Iniciação Científica, no primeiro dia de aula, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis, no qual estarão explicitadas as responsabilidades de participação da família.

9.3. O estudante que não efetuar sua matrícula no primeiro dia de aula e encontro de aprofundamento de estudos será considerado desistente. Nesse caso, será convocado o estudante suplente, seguindo a ordem de classificação.

9.4. O estudante que, porventura, desligar-se da rede pública de ensino terá sua matrícula cancelada no Projeto de Iniciação Científica de Matemática.

10. ESTRUTURA DO PROJETO

10.1. O período das aulas e dos encontros do Projeto de Iniciação Científica de Matemática terá duração de quatro meses, com carga horária semanal de 4 horas presenciais e 1 hora online, para além da sua carga horária escolar.

10.2. Durante os quatro meses de duração do projeto, o aluno de iniciação científica de matemática receberá aulas de aprofundamento de estudos de Matemática para participar das fases da OBMEP 2018 e frequentará os encontros de orientações para elaboração de artigos científicos e produtos tecnológicos.

10.3. As produções científicas e tecnológicas serão analisadas pelo Professor Orientador de Iniciação Científica do PICMat e enviadas para os Coordenadores Acadêmicos, com fins de análise e validação para publicação em periódicos científicos e participação nas feiras de ciências e tecnologias.

11. CERTIFICAÇÃO

11.1. Todos os estudantes concluintes do Projeto de Iniciação Científica de Matemática receberão certificado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Ao se inscrever, o estudante estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital;

12.2. Os casos não previstos neste Edital serão analisados por uma Comissão Especial, constituída pela Secretaria de Estado da Educação, Coordenação Regional da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Pública – OBMEP/ES e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES).

12.3. Não serão fornecidos resultados por telefone.

12.4. Não haverá revisão de provas.

12.5. Não serão aceitos recursos contra a avaliação dos corretores da prova.

12.6. Este processo de seleção cumprirá, rigorosamente, as datas previstas no cronograma (Anexo I).

Vitória, 25 de maio de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

Anexo I – Cronograma

Data	Ação	Detalhamento da ação
28 de maio	Edital de seleção dos estudantes	Lançamento do edital de seleção dos estudantes para vagas remanescentes
28 de maio	Abertura das inscrições	Divulgação do link para inscrição dos estudantes para vagas remanescentes
04 de junho	Encerramento das inscrições	Fechamento do link de inscrição dos estudantes
05 de junho	1ª Fase da OBMEP	Aplicação da 1ª Fase da OBMEP
06 de junho	Edital de convocação	Divulgação da lista dos estudantes aptos para a prova
09 de junho	Processo Seletivo dos estudantes	Aplicação da Prova de Seleção dos estudantes para vagas remanescentes
11 de junho	Divulgação do gabarito	Publicação do gabarito e das soluções esperadas para cada questão
14 de junho	Aprovados dos PICMat	Divulgação da lista dos estudantes aprovados e convocação para a matrícula e para o 1º Encontro
16 de junho	1º Encontro	Formação presencial dos estudantes
30 de junho	2º Encontro	Formação presencial dos estudantes
07 de julho	3º Encontro	Formação presencial dos estudantes
14 de julho	4º Encontro	Formação presencial dos estudantes
28 de julho	5º Encontro	Formação presencial dos estudantes
11 de agosto	6º Encontro	Formação presencial dos estudantes
18 de agosto	7º Encontro	Formação presencial dos estudantes
25 de agosto	8º Encontro	Formação presencial dos estudantes
01 de setembro	9º Encontro	Formação presencial dos estudantes
08 de setembro	10º Encontro	Formação presencial dos estudantes - Simulado 2ª Fase - Aplicação e correção
15 de setembro	2ª Fase da OBMEP	Aplicação da 2ª Fase da OBMEP
22 de setembro	11º Encontro	Formação presencial dos estudantes e Encerramento

Anexo II - Vagas e locais dos PICMat

Município	Alunos (Nível 01)	Alunos (Nível 02)	Local do PICMat
Afonso Cláudio	25	25	EEEFM José Cupertino
Alegre	25	25	EEEFM Prof Pedro Simão
Alfredo Chaves	25	25	*EEEFM Camila Motta
Aracruz	25	25	EEEFM Misael Pinto Netto
Barra de São Francisco	-	25	CEEFMTI João XXIII
Cachoeiro de Itapemirim	50	50	CEI Attila Almeida Miranda
Cariacica	50	50	EEEFM Ary Parreiras
Castelo	25	25	EEEFM João Bley
Colatina	50	25	CEEMTI Conde de Linhares
Conceição da Barra	25	25	EEEFM Prof Joaquim Fonseca
Conceição do Castelo	25	25	EEEFM Prof Aldy S Mercon Vargas
Domingos Martins	-	25	EEEFM Gisela Salloker Fayet
Domingos Martins	25	-	EEEFM Teófilo Paulino
Governador Lindenberg	25	25	EEEFM Prof Carlos Mendes
Guaçuí	25	25	EEEFM Antonio Carneiro Ribeiro
Guarapari	50	25	EEEFM Zuleima Fortes Faria
Ibatiba	25	25	EEEFM Profª Maria Trindade Oliveira
Iconha	25	25	EEEFM Coronel Antônio Duarte
Itaguaçu	25	25	EEEFM Eurico Salles
Iúna	25	25	EEEFM Padre Afonso Braz
Jaguaré	25	25	EEEFM Irmã Tereza Altoé
Laranja da Terra	25	25	EEEFM Luiz Jouffroy
Linhares	50	25	CEEFMTI Bartouvino Costa
Marechal Floriano	-	25	EEEFM Victório Bravim
Marechal Floriano	25	25	*EMEF Mauro José Christo
Marilândia	25	25	EEEFM Padre Antônio Volkers
Montanha	-	25	CEEFMTI Elpidio Campos de Oliveira
Muniz Freire	25	50	EEEFM Arquimimo Mattos
Pancas	50	25	EEEFM Araribóia
Pedro Canário	25	25	EEEFM Manuel Duarte
Pinheiros	25	25	EEEFM Nossa Senhora de Lourdes
Rio Novo do Sul	25	25	EEEFM Waldemiro Hemerly
Santa Maria de Jetibá	25	25	EEEFM Graça Aranha
Santa Teresa	25	25	EEEFM Frederico Pretti
São Domingos do Norte	-	25	EEEFM São Domingos
São Gabriel da Palha	25	25	EEEFM Ilda Ferreira da Fonseca Martins
São Mateus	25	50	CEEFMTI Marita Motta

Município	Alunos (Nível 01)	Alunos (Nível 02)	Local do PICMat
São Roque do Canaã	-	25	EEEFM Felício Melotti
Serra	25	50	EEEFM Clotilde Rato
Serra	25	50	EEEFM Jacaraípe
Vargem Alta	50	50	EEEFM Presidente Luebke
Venda Nova do Imigrante	25	25	EEEF Domingos Perim
Viana	25	25	*EEEFM Ewerton Montenegro Guimarães
Vila Velha	50	25	EEEFM Florentino Avidos
Vitória	50	25	CEEMTI Fernando Duarte Rabelo

*PICMat novos